



Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0048244-16

Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA  
2º andar - Sala 3 - Fone: 233-4107

TITULAR:  
ITALO CONTI JÚNIOR  
C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

48244/1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 48244

IMÓVEL:- Lote nº 20 (vinte), com a área de 2.192,90 metros quadrados, resultante da subdivisão da área "C", localizada na Cidade Industrial de Curitiba, Área Sul, na Rua AT-5 da Conectora 1. A primeira divisa- do perímetro desta área faz frente para a rua AT-5 medindo 20,01 me- / tros, do lado esquerdo de quem da rua olha mede 110,02 metros, confron- tando com o lote 18, do lado direito de quem da rua olha mede 109,27= metros, confrontando com o lote 22, e finalmente nos fundos mede .... 20,00 metros, confrontando com o lote 19.-

PROPRIETÁRIA: - CIC-CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA S/A, com sede nesta Capital à Rua Cel. Dulcídio, nº 588, CGC/MF sob nº 76.493.899/0001-93.-

TÍTULO AQUISITIVO: - matrícula 31719 deste Ofício.-

RESSALVA: - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o art. 33 do Prov. nº 356. - DOU FE. - CURITIBA, 05 DE DEZEMBRO DE 1989 (a) OF. DO REGISTRO.

R.1/48.244 - Prot. 114.593:- Consoante escritura pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. III do livro 353-N, nas notas do 9º Tabelião- desta capital, em data de 30 de outubro de 1989, CIC - CIDADE INDUS- TRIAL DE CURITIBA S.A. com sede nesta capital, à Rua Hasdrubal Belle gard, 100, Cidade Industrial de Curitiba, CGC/MF 76.493.899/0001-93, vendeu à " ELETROTÉCNICA JARAGUÁ LTDA " com sede nesta capital, à Rua Marechal Otavio Saldanha Mazza, 1903, CGC/MF 78.606.522/0001-29, o imóvel onjeto da presente matrícula, pela importância de NCz\$ .... NCz\$ 68.861,60 ( sessenta mil, oitocentos e sessenta e um cruzados = novos e sessenta centavos). CONDIÇÕES: O imóvel destina-se à implan- tação de uma unidade de comércio e oficina de consertos de motores = elétricos, com a área mínima construída e coberta de 200,00m2. Fica = assegurado à vendedora, o direito de preferência de compra de todo = ou parte do imóvel não edificado, que futuramente venha a ser aliena do ou vendido pela compradora. Fica assegurado à vendedora, pelo pra zo de 03 ( três ) anos, a partir da data da escritura, o direito de exercer a retrovenda ( RECOMPRA ) do imóvel, mediante a restituição = do preço pago, sem juros ou correção monetária de qualquer espécie, = mesmo que venha esta a aser determinada pelo Governo Federal, excluí das as despesas de implantação, custas e emolumentos. Demais condi- ções constantes da escritura. ( IAPAS - CND 314.698 ) SISA: Guia nº. 24.311 pago sobre NCz\$ 69.000,01. CUSTAS NCZ\$ 345,47 ). DOU FE, CURI- TIBA, 31 DE OUTUBRO DE 1989. (A) OFICIAL DO REGISTRO.

RBS

AV.02 / 48.244 Protocolo 141.390 - Consoante Ofício nº DAF/147/93, em data de 11 de junho de 1993, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a ATA da 43a. Assembléia Geral Extraordinária e Estatuto Social, arquivados na Junta Comercial do Paraná sob nº 180.501 em 29/05/1992 e publicados no Diário Oficial deste Estado em data de 05 de junho de 1992, que

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 48244

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNQLZ-YFSM3-9CQMG-A7XMF

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

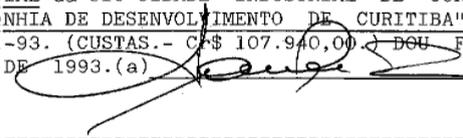




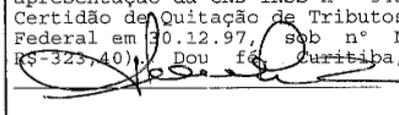
Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNQLZ-YFSM3-9CQMG-A7XMF>

**CONTINUAÇÃO**

ficam arquivados neste Ofício, **AVERBA-SE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** da CIC-CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA S.A., para "CIC-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA" CGC/MF nº 76.493.899/0001-93. (CUSTAS.- C\$ 107.940,00) DOU FE.-CURITIBA, 15 DE JUNHO DE 1993.(a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

---

R-3/48.244 - Prct. 178.293, de 20/02/98 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 165/166, do Livro 120-E, no Tabelionato Distrital de Tatuquara, desta Capital, em 16 de janeiro de 1998, a ELETROTÉCNICA JARAGUÁ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mal. Otávio Saldanha Mazza, 1903, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 78.606.522/0001-29, vendeu a IVO LUIZ BOSCHETTI, brasileiro, casado, em 07.05.76, sob o regime de comunhão universal de bens com EULINA ANNA MIGOT, engenheiro, portador da C.I. nº 3.093.232-3-PR e do CIC nº 117.753.350-20, residente e domiciliado à Rua Des. Otávio do Amaral, 370, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), recebido em moeda corrente nacional. Condições: Subsistem todas as condições estabelecidas no título aquisitivo e constante do registro 1 (um) da presente matrícula, tendo o adquirente declarado que assume os direitos e obrigações contratuais firmados com a CIC - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, principalmente quanto ao ramo de atividade compatível com o zoneamento, ficando redefinido novos prazos para a apresentação do Alvará de Construção e do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras, estabelecendo-se para o primeiro até 05 de novembro de 1998 e para o segundo 05 de novembro de 2.000, passando o terreno a destinar-se à construção de um Centro Comercial com 20 lojas e 40 salas comerciais em área a ser edificada de 2.000,00 m². A CIC - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, em futuras transações, abrindo mão da preferência, cobrará a taxa de 3% (três por cento) sobre o valor da terra nua, que, para este fim, será fixado de acordo com o preço de venda por metro quadrado praticado pela CIC na região, na data da transação, sendo que esta taxa visa ressarcir a CIC de despesas administrativas e técnicas efetuadas no imóvel. Comparece como concordante: CIC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA, sociedade de economia mista, com sede à Rua Hasdrubal Bellegard, 100 - Cidade Industrial de Curitiba, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 76.493.899/0001-93. (ITBI Guia nº 305.949, pago sobre R\$-55.000,00. Consta da Escritura a apresentação da CND-INSS nº 343504, expedida em 23.12.97 e da Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Receita Federal em 30.12.97, sob nº N-1.352.406. Custas: 4.312 VRC = R\$-323,40). DOU fe. Curitiba, 20 de fevereiro de 1998. (a)  OFICIAL DO REGISTRO. am 22

---

R-4/48.244 - Prot. 214.834, de 05/02/2001 - Consoante Mandado de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da Vigésima (20ª) Vara Cível desta Comarca de Curitiba, em 09 de fevereiro de 2000, extraído dos Autos sob nº 821/99, de Ação de Execução, movida pelo UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. contra BERNARD KRONE DO BRASIL I.C.V.I.M.A. LTDA. e IVO LUIZ BOSCHETTI e Auto de Penhora,

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui este documento

RUBRICA

FICHA 48.244/2

CONTINUAÇÃO

lavrado em 13 de março de 2000, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado Ivo Luiz Boschetti, para garantia do pagamento da quantia de R\$-103.418,46 (cento e três mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), em 14.07.1999, mais cominações legais, devida pelos executados ao exequente. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-206,83, quitada - com abrangência de outro imóvel. Custas: 1.293,60 VRC = R\$-97,04). Dou fé. Curitiba, 05 de fevereiro de 2001. (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

J am

R-5/48.244 - Prot. 216.769, de 21/03/2001 - Consoante Ofício nº 1859/2000, do Juízo de Direito da Décima Segunda (12ª) Vara Cível desta Comarca de Curitiba, expedido em 21 de dezembro de 2000, nos Autos sob nº 20.850/99, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo BANCO BRADESCO S.A. contra IVO LUIZ BOSCHETTI, brasileiro, casado, em 07.05.76 sob o regime de comunhão universal de bens com EULINA ANNA MIGOT, administrador de empresas, portador da C.I. nº 3.093.232-3-PR e do CIC nº 117.753.350-20, residente e domiciliado à Rua Des. Otávio do Amaral, 370, nesta Capital, e cópia do Termo de Nomeação de Bens à Penhora, lavrado em 13 de março de 2000, que ficam arquivados neste Cartório, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, para garantia do pagamento da quantia de R\$-332.512,82 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e doze reais e oitenta e dois centavos), em 13.09.1999, devida pelo executado ao exequente. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-435,00, quitada - com abrangência de outro imóvel. Custas: 1.293,60 VRC = R\$-97,02). Dou fé. Curitiba, 21 de março de 2001. (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

J

R.6/48.244 - Prot. 253.960, de 02/06/2003 - Consoante Ofício nº 2019/2003, do Juízo de Direito da Décima Sétima (17ª) Vara Cível desta Comarca de Curitiba, expedido em 27 de maio de 2003, nos Autos sob nº 124/2002, de Ação de Execução de Títulos, movida pelo BANCO DO BRASIL S.A. contra IVO LUIZ BOSCHETTI, e Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 21 de agosto de 2002, que ficam arquivados neste Cartório, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, para garantia do pagamento da quantia de R\$-251.326,99 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), em 31.09.2001, devida pelo executado ao exequente. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-502,65, quitada - com abrangência de outro imóvel. (Custas: 1.293,60 VRC = R\$-135,82). Dou fé. Curitiba, 02 de junho de 2003. (a) [assinatura] OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-7/48.244 - Prot. 372.549, de 25/01/2010 - Consoante Certidão expedida pelo Cartório da Décima Primeira (11ª) Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 12 de janeiro de 2010, extraída dos Autos sob nº 770/1999, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo BANCO HSBC BAMERINDUS S/A. contra IVO LUIZ BOSCHETTI e cópia do Auto de Penhora e depósito lavrado em 18 de abril de 2000, que ficam arquivadas neste

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNQLZ-YFSM3-9CQMG-A7XMF

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

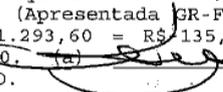
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



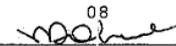


Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNQLZ-YFSM3-9CQMG-A7XMF>

Cartório, efetua-se o registro da PENHORA de uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$-474.251,94 (quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), em fevereiro de 2009, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-609,00, quitada. Custas: 1.293,60 = R\$ 135,82) Dou fé. Curitiba, 1º de fevereiro de 2010. (a)   
 OFICIAL DO REGISTRO.

am NS

R-8/48.244 - Prot. 449.537, de 07/03/2013 - Consoante Ofício nº 0.365.678/2013, do Juízo de Direito da Décima Terceira (13ª) Vara do Trabalho desta Comarca de Curitiba, Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, expedido em 26 de fevereiro de 2013, nos Autos Referência: 54435-2002-013-09-00-1 (RTOrd - Ajuizada em 27/06/2002) 5443500-82.2002.5.09.0013, em que são, Autor, AGNALDO ANTONIO DOS SANTOS e, Ré, BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. DE VEICULOS E IND E MAQ AGRIC. LTDA e outros e Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 30 de novembro de 2012, que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de IVO LUIZ BOSCHETTI e sua mulher EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução no valor de R\$10.866,53 (dez mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), atualizado até 30/09/2012. (FUNREJUS no valor de R\$817,80 sobre a Avaliação de R\$1.534.400,00. Custas: 580,50 VRC = R\$81,85). Dou fé. Curitiba, 08 de março de 2013. (a)   
 OFICIAL DO REGISTRO.

ntr NS

AV-9/48.244 - Prot. 732.206, de 13/12/2022 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.0709.02479934-IA-120, de 07/12/2022, às 09:26:35h, vinculada ao processo nº 00009923620215090652, emitida pela DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IVO LUIZ BOSCHETTI e de sua mulher EULINA ANNA MIGOT, tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: 24a0.4dd9.5936.87d1.6069.39e8.d405.efcf.43a9.daa1. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema messageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%:  
 SEQUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui este documento

RUBRICA	FICHA
	48.244/ 03F

CONTINUAÇÃO

R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,36; Dou. f6 Curitiba, 26 de dezembro de 2022. (a)

AGENTE DELEGADO. **ADALTO MIRANDA**  
Escr. Juramentado

fsr

---

AV-10/48.244 - Prot. 734.188, de 05/01/2023 - (LEVANTAMENTO DE PENHORA) - Consoante Ofício n° 117/2020, do Juízo de Direito da Décima Primeira (11ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, expedido em 27 de fevereiro de 2020, nos Autos sob n° 0002710-09.1999.8.16.0001 (número antigo 770/1999), de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), em que figuram como exequente, KIRTON BANK S.A - BANCO MÚLTIPLO (CNPJ/MF n° 01.701.201/0001-89), e como executado, IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF n° 117.753.350-20), que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora, objeto do registro 7 (sete) da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, cancelado aquele registro. (Emolumentos: 646,80 VRC - R\$159,11; Funrejus 25%: R\$39,78; Fundep: R\$7,96; ISSQN: R\$6,36). Dou. f6 Curitiba, 19 de janeiro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

LMV

---

AV-11/48.244 - Prot. 734.189, de 05/01/2023 - (LEVANTAMENTO DE PENHORA) - Consoante Ofício n° 221/21, do Juízo de Direito da Décima Sétima (17ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, expedido em 19 de fevereiro de 2021, nos Autos (processo) sob n° 0004580-84.2002.8.16.0001 (número antigo 124/2002), de Execução de Título Extrajudicial (Espécies de Contratos), em que figuram como exequente, BANCO DO BRASIL S.A (CNPJ/MF n° 00.000.000/0001-91), e como executado, IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF n° 117.753.350-20), encaminhado pelo sistema "via mensageiro", datado de 19/02/2021, às 14:47h, que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora, objeto do registro 6 (seis) da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, cancelado aquele registro. (Emolumentos: 646,80 VRC - R\$159,11; Funrejus 25%: R\$39,78; Fundep: R\$7,96; ISSQN: R\$6,36). Dou. f6 Curitiba, 19 de janeiro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

LMV

---

AV-12/48.244 - Prot. 734.192, de 05/01/2023 - (LEVANTAMENTO DE PENHORA) - Consoante Ofício n° 387/2021, do Juízo de Direito da Décima Segunda (12ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, expedido em 29 de março de 2021, nos Autos sob n° 0000097-19.1999.8.16.0194 (número antigo 20.850/99), de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), em que figuram como exequente, BANCO BRADESCO S/A (CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12), e como executado, IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF n° 117.753.350-20), e demais peças extraídas dos respectivos autos, encaminhados pelo sistema "via mensageiro", datado de 29/03/2021, às 09:58h, que ficam

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNQLZ-YFSM3-9CQMG-A7XMF>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNQLZ-YFSM3-9CQMG-A7XMF>

CONTINUAÇÃO

arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora**, objeto do registro 5 (cinco) da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro. (Emolumentos: 646,80 VRC = R\$159,11; Funrejus 25%: R\$39,78; Fundep: R\$7,96; ISSQN: R\$6,36). Dou fé. Curitiba, 19 de janeiro de 2023. (a)

*[Assinatura]*  
AGENTE DELEGADO.

LMV *bc*

---

**AV-13/48.244 - Prot. 737.406, de 07/02/2023 - (INDISPONIBILIDADE)** - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade n° 202302.0612.02545513-IA-570**, de 06/02/2023, às 12:02:10h, vinculada ao processo n° 19902009720015090002, emitida pela SEGUNDA (2ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e sua mulher **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 0fd1.1b69.0a76.f9c3.d255.a3fd.4122.d518.4bc1.6b2d. (**Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 23 de fevereiro de 2023. (a) *[Assinatura]*

AGENTE DELEGADO.

cms *Jcl*

---

**AV-14/48.244 - Prot. 741.544, de 20/03/2023 - (INDISPONIBILIDADE)** - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade n° 202303.1517.02603201-IA-890**, de 14/03/2023, às 16:28:46h, vinculada ao processo n° 00001287420225090001, emitida pela PRIMEIRA (1ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e sua mulher **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: c99f.f13c.51ba.2aec.0b74.66ff.b294.a7ab.1c44.02eb. (**Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui este documento

RUBRICA 	FICHA <b>48.244/ 04F</b>
-------------	-----------------------------

CONTINUAÇÃO

Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 03 de abril de 2023. (a) nao AGENTE DELEGADO.

JJR

hlp

AV-15/48.244 - Prot. 743.696, de 10/04/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202304.0417.02641491-IA-320, de 04/04/2023, às 17:10:16h, vinculada ao processo n° 58054003620015090010, emitida pela DÉCIMA (10ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e de sua mulher **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 8ba8.fb4f.2f77.24b8.8980.84d7.a530.67cc.0c60.6aff. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Curitiba, 25 de abril de 2023. (a) nao AGENTE DELEGADO.

**ADALTO MIRANDA**  
Escrevente Juramentado

fsr

AV-16/48.244 - Prot. 746.135, de 03/05/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202304.2810.02678008-IA-850, de 28/04/2023, às 10:44:26h, vinculada ao processo n° 05655000820025090002, emitida pela SEGUNDA (2ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e sua mulher **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 206e.114b.e598.f5fc.4cd9.1844.9e3f.3723.8c02.92cb. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da

SEGUI

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNQLZ-YFSM3-9CQMG-A7XMF>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNQLZ-YFSM3-9CQMG-A7XMF>

CONTINUAÇÃO

Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 17 de maio de 2023. (a)

*Carla Rúbia dos Santos*  
AGENTE DELEGADO.

hlp *JK*

---

**AV-17/48.244 - Prot. 753.373, de 03/07/2023 - (INDISPONIBILIDADE)** - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202306.2810.02780730-IA-870, de 28/06/2023, às 10:45:03h, vinculada ao processo n° 00000953720235090652, emitida pela DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e de sua mulher **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: eefc.41a0.d476.e7f8.2add.b69a.9274.7aad.fb12.ac15. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 11 de julho de 2023. (a)

*Carla Rúbia dos Santos*  
AGENTE DELEGADO.

JD CARLA RÚBIA DOS SANTOS  
Escrevente Indiciada

---

**AV-18/48.244 - Prot. 753.723, de 05/07/2023 - (INDISPONIBILIDADE)** - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202306.2911.02783379-IA-100, de 29/06/2023, às 11:16:57h, vinculada ao processo n° 19735002220015090010, emitida pela DÉCIMA (10ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e de sua mulher **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: eefc.41a0.d476.e7f8.2add.b69a.9274.7aad.fb12.ac15. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e

SEGUIE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui este documento

RUBRICA	FICHA
	48.244/ 05F

CONTINUAÇÃO

do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 11 de julho de 2023. (a) AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS  
Escrivente Indicada

JD

AV-19/48.244 - Prot. 753.727, de 05/07/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.2913.02783858-IA-260, de 29/06/2023, às 13:20:11h, vinculada ao processo nº 21890004720015090010, emitida pela DÉCIMA (10ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IVO LUIZ BOSCHETTI e de sua mulher EULINA ANNA MIGOT, tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: eefc.41a0.d476.e7f8.2add.b69a.9274.7aad.fb12.ac15. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 11 de julho de 2023. (a) AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS  
Escrivente Indicada

JD

AV-20/48.244 - Prot. 758.756, de 15/08/2023 - (PREMONITÓRIA) - A requerimento de 15 de agosto de 2023, assinado digitalmente, instruído com a Certidão nº 103/2023, expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 12 de julho de 2023, pela Décima Segunda (12ª) Vara Secretaria de Curitiba, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, nos autos nº 0000066-86.2005.8.16.0194, de Execução de Título Extrajudicial, recepcionados via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC002714876), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar, que foi admitida a Execução de Título Extrajudicial, autuada sob nº 0000066-86.20058.8.16.0194 (distribuição nº 007211 de 14/09/1999), onde figuram, como exequente, GUILHERME DE PAULA KARAM (CPF/MF nº 051.107.799-88), e executado, IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20), sendo atribuído a causa o valor de R\$115.423,13 (cento e quinze mil e quatrocentos e vinte e três reais e treze

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNQLZ-YFSM3-9CQMG-A7XMF>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNQLZ-YFSM3-9CQMG-A7XMF>

CONTINUAÇÃO

centavos); ficando o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do executado, IVO LUIZ BOSCHETTI e sua mulher EULINA ANNA MIGOT, sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$230,85, conforme a Guia nº 1400000009606894-4, quitada em 04/09/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 22 de setembro de 2023. (a)

*Agente*

AGENTE DELEGADO.

JD

CARLA RÚBIA DOS SANTOS  
Escriturante Indicada

*lad*

AV-21/48.244 - Prot. 762.584, de 18/09/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.1314.02923979-IA-109, de 13/09/2023, às 14:32:50h, vinculada ao processo nº 00011757020225090652, emitida pela DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IVO LUIZ BOSCHETTI e de sua mulher EULINA ANNA MIGOT, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 7f70.30df.1f5e.3c78.26b1.d417.6a85.e81d.8bda.ef8d. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 02 de outubro de 2023. (a)

*Agente*

CMS

CARLA RÚBIA DOS SANTOS  
Escriturante Indicada

AV-22/48.244 - Prot. 762.869, de 19/09/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202309.1317.02924926-IA-960, de 13/09/2023, às 17:44:01h, vinculada ao processo nº 19310004120015090009, emitida pela NONA (9ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IVO LUIZ BOSCHETTI e de sua mulher EULINA ANNA MIGOT, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 2785.d8eb.343e.ad51.cfd9.00d1.410e.4481.aca6.822d. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui este documento

RUBRICA	FICHA
	48.244/ 06F

CONTINUAÇÃO

02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 02 de outubro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS  
Escrivente Indicada

CMS

R-23/48.244 - Prot. 763.310, de 22/09/2023 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora, da Primeira (1ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, expedido em 21 de setembro de 2023, nos Autos n° CumSen 0000128-74.2022.5.09.0001, em que figuram como exequente, VALDECI JOSE DA COSTA, e como executado, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS ADM PARTICIPACOES E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA, instruído com Despacho, proferido em 12 de setembro de 2023, recepcionados pelo sistema "malote digital" de Códigos de Rastreabilidade: 509202322311979 e 509202322311980, datados de 21/09/2023 às 14:31:45h, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de IVO LUIZ BOSCHETTI e sua mulher EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento da quantia de R\$35.646,36 (trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), atualizada até 30/09/2023, reclamada na referida ação. **Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$44,47, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 648,00 VRC = R\$159,40; Fundep: R\$7,97; ISSQN: R\$6,38; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 02 de outubro de 2023. (a)

CARLA RÚBIA DOS SANTOS  
Escrivente Indicada

CMS

R-24/48.244 - Prot. 764.868, de 05/10/2023 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 04 de outubro de 2023, pela Décima (10ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos Autos n° ATSum 5805400-36.2001.5.09.0010, de Execução Trabalhista, em que figuram como **exequente**, EDILSON LUIZ DE ARAUJO (CPF/MF n° 650.723.169-04), e como **executados**, BERNARD KRONE DO BRASIL IND. E COM. DE VEÍCULOS INDUSTRIAIS E MAQ AGRIC LTDA (CNPJ/MF n° 77.061.018/0001-28), IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF n° 117.753.350-20), ILBS ADM PARTICIPACOES E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ/MF n° 86.767.035/0001-76), BERNARD KRONE K.G., KET HOLDING AG, encaminhado pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade: 509202322382575, datado de 04/10/2023 às 10:09:25h, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e sua mulher EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$6.024,84 (seis mil e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), atualizado em 30/09/2023, mais cominações legais. **(Observação:** Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNQLZ-YFSM3-9CQMG-A7XMF>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:







Valide aqui este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0048244-16

RUBRICA  
*[Handwritten Signature]*

FICHA  
48.244 /07 F

CONTINUAÇÃO

R-27/48.244 - Prot. 773.670, de 18/12/2023 - (PENHORA). Consoante Termo de Penhora lavrado em 13 de novembro de 2023, nos Autos nº 0000066-86.2005.8.16.0194, de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), em que figuram como exequente GUILHERME DE PAULA KARAM (C.I. nº 6.797.969-SSP-PR e CPF/MF sob nº 051.107.799-88), e como executado IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF sob nº 117.753.350-20), em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Segunda (12ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e de sua mulher EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais. Consta do termo de penhora que foi atribuído à causa o valor de R\$115.423,13. A taxa de recolhimento devida ao Funrejus, foi recolhida por ocasião do lançamento da averbação 20 (vinte) da presente matrícula. (Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,23. FUNDEP: R\$15,91. ISSQN: R\$12,73. Selo: R\$8,00). Dou fé Curitiba, 18 de dezembro de 2023. (a) *[Handwritten Signature]* AGENTE DELEGADO.

fsr. *[Handwritten Signature]* T.J.F.

AV-28/48.244 - Prot. 783.527, de 14/03/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.1315.03214519-IA-360, de 13/03/2024, às 15:22:02h, vinculada ao processo nº 20174005820015090009, emitida pela NONA (9ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 7eec08e31c7219323bbb00bd25830299f8d15219. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé Curitiba, 25 de março de 2024. (a) *[Handwritten Signature]* AGENTE DELEGADO.

AP. *[Handwritten Signature]* CARLA RÚBIA DOS SANTOS Escrevente Indicado

AV-29/48.244 - Prot. 783.677, de 15/03/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.1318.03215363-IA-620, de 13/03/2024, às 18:31:14h, vinculada ao processo nº 58048001820015090009, emitida pela NONA (9ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 86a1e51767e3a30b672a858fd9cc7af80266f626. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé Curitiba, 26 de março de 2024. (a) *[Handwritten Signature]* AGENTE DELEGADO.

AP. *[Handwritten Signature]* CARLA RÚBIA DOS SANTOS Escrevente Indicado *[Handwritten Signature]*

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNQLZ-YFSM3-9CQMG-A7XMF>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNQLZ-YFSM3-9CQMG-A7XMF>

CONTINUAÇÃO

AV-30/48.244 - Prot. 789.224, de 25/04/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1115.03265750-IA-990, de 11/04/2024, às 15:28:03h, vinculada ao processo nº 21888004020015090010, emitida pela Décima (10ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 0a2974de3ed62f9dc3c0b1dec057fc011991e241. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 06 de maio de 2024. (a)

*[Assinatura]*  
AGENTE DELEGADO.

MN.

*feoli*

AV-31/48.244 - Prot. 790.188, de 06/05/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1910.03281270-IA-720, de 19/04/2024, às 10:18:30h, vinculada ao processo nº 00024907420008160001, emitida pela Décima Oitava (18ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 1edc9984c88547f44d122b4361ac34c0e596c047. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 18 de maio de 2024. (a)

*[Assinatura]*  
AGENTE DELEGADO.

MN.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS  
Escrivente Indicada

*Prsa*

AV-32/48.244 - Prot. 793.113, de 23/05/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.2214.03345609-IA-860, de 22/05/2024, às 14:19:23h, vinculada ao processo nº 19147002520015090002, emitida pela Segunda (2ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IVO LUIZ BOSCHETTI, e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 0fbd7c315016f67c18ee7fc4268c730f77b20a43. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2024. (a)

*[Assinatura]*  
AGENTE DELEGADO.

MN.

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui este documento

RUBRICA	FICHA
	48.244 /08F

CONTINUAÇÃO

R-33/48.244 - Prot. 794.598, de 04/06/2024 - (PENHORA) - Consoante Certidão de Penhora, expedida pela Décima Primeira (11ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 30 de abril de 2024, às 14:14:12, emitida por Amanda de Bassi Bernardi, extraída dos Autos (Processo) nº 19742009220015090011, de Ação de Execução Trabalhista, em que figuram como exequente, ODAIR SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA (CPF/MF nº 359.265.899-91), e como executados, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA (CNPJ/MF nº 77.061.018/0001-28), IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20) e ILBS ADM PARTICIPACOES E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ/MF nº 86.767.035/0001-76), que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$22.642,40 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$45,29, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Emolumentos: 580,50 VRC = R\$160,80. FUNDEP: R\$8,04. ISSQN: R\$6,43/ Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 04 de junho de 2024. (a) AGENTE DELEGADO.

JM.

AV-34/48.244 - Prot. 795.113, de 06/06/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.0413.03367381-IA-011**, de 04/06/2024, às 13:33:37h, vinculada ao processo nº **06580000320015090011**, emitida pela DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, tomou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 080ddfba49fae41fa079c21507c0ead4192b689. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 20 de junho de 2024. (a) AGENTE DELEGADO.

EB.

R-35/48.244 - Prot. 797.102, de 19/06/2024 - (PENHORA) - Consoante Ofício, expedido pelo Juízo do Trabalho da Décima (10ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 28 de novembro de 2023, extraído dos Autos sob nº ATOrd 2189000-47.2001.5.09.0010, em que figuram como reclamante EUCLESIO CERNIKOVSKI, como reclamado BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA e como executado IVO LUIZ BOSCHETTI, encaminhado pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade: 509202322667143, datado de 28/11/2023 às 12:09:07h, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$35.357,16 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), atualizado em 30/11/2023; mais cominações legais. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$70,71, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Emolumentos: 918,00 VRC = R\$254,29. FUNDEP: R\$12,71. ISSQN: R\$10,17. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 27 de junho de 2024. (a) AGENTE DELEGADO.

JM.

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNQLZ-YFSM3-9CQMG-A7XMF>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

R-36/48.244 - Prot. 797.126, de 19/06/2024 - (PENHORA) - Consoante Ofício, expedido pelo Juízo do Trabalho da Décima (10ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 28 de novembro de 2023, extraído dos Autos sob nº ATOrd 1973500-22.2001.5.09.0010, em que figuram como reclamante EDILSON LUIZ DE ARAUJO, como reclamado BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA e como executado IVO LUIZ BOSCHETTI, encaminhado pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade: 509202322664437, datado de 28/11/2023 às 09:05:38 h, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$34.066,85 (trinta e quatro mil, sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), atualizado em 30/11/2023, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$68,13, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Emolumentos: 850,50 VRC = R\$235,59. FUNDEP: R\$11,78. ISSQN: R\$9,42. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 27 de junho de 2024. (a) \_\_\_\_\_ AGENTE DELEGADO.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS  
Escrevente Indicada

JM.

AV-37/48.244 - Prot. 798.258, de 27/06/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - **CNIB, Protocolo de indisponibilidade nº 202406.2512.03409178-IA-910**, de 25/06/2024, às 12:32:08h, vinculada ao processo nº 15562000920015090012, emitida pela (12ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 69d3e76b83ff6750be029e1c1e5311565744174. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 05 de julho de 2024. (a) \_\_\_\_\_ AGENTE DELEGADO.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS  
Escrevente Indicada

MP.

AV-38/48.244 - Prot. 798.715, de 01/07/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - **CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.2810.03417245-IA-870**, de 28/06/2024, às 10:47:26h, vinculada ao processo nº 20026000720015090015, emitida pela (15ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: cf1b1691e741f62430e0941300725fdb8f994149. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 05 de julho de 2024. (a) \_\_\_\_\_ AGENTE DELEGADO.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS  
Escrevente Indicada

MP.

AV-39/48.244 - Prot. 802.530, de 26/07/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNQLZ-YFSM3-9CQMG-A7XMF>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui este documento

CNM 83238.2.0048244-16

RUBRICA	FICHA
	48.244 /09F

CONTINUAÇÃO

solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.2513.03470994-IA-220**, de 25/07/2024, às 13:42:06h, vinculada ao processo nº 58050001020015090014, emitida pela (14ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA (9ª) REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 4b79d529642dcc97b4baa3d256b149dc9187cde1. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2024. (a) AGENTE DELEGADO.

MP. SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS  
Escrevente Indicada

AV-40/48.244 - Prot. 804.631, de 09/08/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.0809.03498748-IA-209**, de 08/08/2024, às 09:54:14h, vinculada ao processo nº 18900007320015090005, emitida pela (5ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 69aee7bfa624871e243c0fe13a5cd0f0a1cbf27. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 13 de agosto de 2024. (a) AGENTE DELEGADO.

MP. SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS  
Escrevente Indicada

AV-41/48.244 - Prot. 805.722, de 16/08/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.1517.03515928-IA-030**, de 15/08/2024, às 17:37:55h, vinculada ao processo nº 57825006220015090009, emitida pela (9ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: d1ca8da7f9dfdc99189f6dae04ac45e9b365dec. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 20 de agosto de 2024. (a) AGENTE DELEGADO.

MP. SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS  
Escrevente Indicada

AV-42/48.244 - Prot. 808.229, de 03/09/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.0210.03550974-IA-020**, de 02/09/2024, às 10:20:25h, vinculada ao processo nº 20167008220015090009, emitida pela (9ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNQLZ-YFSM3-9CQMG-A7XMF>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANA MIGOT, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: b61189b6ddd1db8107720e41d62520ce772d7f11. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$8,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 05 de setembro de 2024. (a) \_\_\_\_\_ AGENTE DELEGADO.

*[Assinatura]*  
CARLA FÁBIA DOS SANTOS  
Escrivente Indicada Pfa

ED.

R-43/48.244 - Prot. 814.089, de 14/10/2024 - (PENHORA) - Consoante Certidão de Penhora expedida pela Décima Oitava (18ª) Vara do trabalho de Curitiba - Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 14 de outubro de 2024, às 09:08:58h, extraída dos Autos (Processo) sob nº 0000035-64.2023.5.09.0652, de Execução Trabalhista, em que figuram como *exequente*, ELIO BARBOZA DA SILVA (CPF/MF nº 355.088.419-20) e como *executados*, ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 86.767.035/0001-76) e IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20), recebida via sistema "Penhora Online com Protocolo nº PH000538388", que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$6.864,32 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), mais cominações legais. Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$13,73, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. (Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 29 de outubro de 2024. (a) \_\_\_\_\_ AGENTE DELEGADO.

*[Assinatura]*  
CARLA FÁBIA DOS SANTOS  
Escrivente Indicada JCP-14

MSB.

R-44/48.244 - Prot. 815.936, de 29/10/2024 - (PENHORA) - Consoante Despacho com força de Ofício, do Juízo de Direito da Quinta (5ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedido em 25 de outubro de 2024, nos autos ATSum 5768300-62.2001.5.09.0005, em que figuram como reclamante, MAURO JOSE DA COSTA, e como reclamado, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA e outros, recebido pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade 509202424431975, em 28/10/2024, às 14:36:21h, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$2.418,97 (dois mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), atualizado em junho/2024, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$4,84, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 14 de novembro de 2024. (a) \_\_\_\_\_ AGENTE DELEGADO.

*[Assinatura]*  
SANDRA R. PELEGRIANELLI DOS SANTOS  
Escrivente Indicada

LMV.

R-45/48.244 - Prot. 813.776, de 11/10/2024 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 08 de outubro de 2024, nos Autos ATSum nº 5805000-10.2001.5.09.0014, em que figuram como reclamante, CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA, e como reclamado, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA, em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Quarta (14ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNQLZ-YFSM3-9CQMG-A7XMF>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui este documento

CNM 083238.2.0048244-16

RUBRICA

FICHA

48.244 /10F

CONTINUAÇÃO

Trabalho da 9ª Região, recebido pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade 509202424475530, em 06/11/2024, às 14:11:36h, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$9.065,11 (nove mil e sessenta e cinco reais e onze centavos), atualizado em outubro/2024, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$18,13, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 14 de novembro de 2024. (a) AGENTE DELEGADO.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS  
Escrivente Indicada

LMV.

AV-46/48.244 - Prot. 817.818, de 11/11/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, Protocolo de Disponibilidade nº 202411.0815.03692335-IA-109, de 08/11/2024, às 15:16:57h, vinculada ao processo nº 20025005520015090014, emitida pela DÉCIMA QUARTA (14ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: edcd637f020a619647f9bc30bc97b21e132471a6. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 18 de novembro de 2024. (a) AGENTE DELEGADO.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS  
Escrivente Indicada

LMV.

AV-47/48.244 - Prot. 819.947, de 27/11/2024 - (AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO - PENHORA) - Procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar do registro 23 (vinte e três) da presente matrícula, que os EMOLUMENTOS devidos e as demais despesas pela prática do referido ato registral, tais como: ISSQN, FUNDEP, SELOS, FUNARPEN, importaram em R\$285,17, atualizados para a presente data e encontram-se devidamente quitados. Foi recolhido a taxa destinada ao FUNREJUS, referente penhora objeto do registro 23 (vinte e três), no valor de R\$71,29 conforme a Guia nº 1400000011150344-8 quitada em 12/12/2024. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de ato realizado ex officio, nos termos do artigo 3º IV, da Lei nº 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 13 de dezembro de 2024. (a) AGENTE DELEGADO.

KFF.

AV-48/48.244 - Prot. 819.947, de 27/11/2024 - (LEVANTAMENTO DE PENHORA) - Consoante Despacho, deferido pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em 26 de novembro de 2024, nos Autos sob nº CumSen 0000128-74.2022.5.09.0001, encaminhado pelo sistema "malote digital" de Códigos de Rastreabilidade: 509202424574838 e 509202424574772, datados de 26/11/2024 às 16:47:09h e 16:44:08h, que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora, objeto do registro 23 (vinte e três) da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, cancelado aquele registro. (Emolumentos: 290,25 VRC = R\$80,40. FUNREJUS 25%: R\$20,10 FUNDEP: R\$4,02. ISSQN: R\$3,22. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 13 de dezembro de 2024. (a) AGENTE DELEGADO.

KFF.

R-49/48.244 - Prot. 821.946, de 11/12/2024 - (PENHORA) - Consoante Despacho com força

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNQLZ-YFSM3-9CQMG-A7XMF>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

de Ofício, proferido pelo Juízo do Trabalho da Décima Quinta (15ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 09 de dezembro de 2024, extraído dos Autos nº ATOrd 2002600-07.2001.5.09.0015, em que figuram como reclamante DENILSON FLAVIO SIMÕES e como reclamados, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA e Outros, instruído com Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, lavrado em 09 de dezembro de 2024, que ficam arquivados nesta Serventia, encaminhados pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade: 509202424660659, datado de 10/12/2024 às 18:08:58h, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$7.148,37 (sete mil cento e quarenta e oito reais e sete centavos), atualizado em 31/05/2024, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$14,30, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 27 de dezembro de 2024. (a)

*[Assinatura]*  
 CARLA FÁBIA DOS SANTOS  
 Escrevente Indicada  
 JM. *[Assinatura]* AGENTE DELEGADO.

R-50/48.244 - Prot. 823.712, de 23/12/2024 - (PENHORA) - Consoante Despacho com força de Ofício, proferido pelo Juízo do Trabalho da Décima Quarta (14ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 11 de dezembro de 2024, nos Autos ATOrd 2002500-55.2001.5.09.0014, em que figuram como reclamante VALDECI ALVES TORRES, e como reclamados, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA e outros, instruído com Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, lavrado em 10 de dezembro de 2024, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$ 26.330,38 (vinte e seis mil trezentos e trinta reais e oito centavos), atualizado em 31/12/2024, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$ 52,66, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 648,00 VRC = R\$179,50. FUNDEP: R\$8,98. ISSQN: R\$7,18. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 07 de janeiro de 2025. (a)

*[Assinatura]*  
 LD. *[Assinatura]* AGENTE DELEGADO.

R-51/48.244 - Prot. 826.614, de 21/01/2025 - (PENHORA) - Consoante Ofício expedido pelo Juízo do Trabalho da Décima (10ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 20 de janeiro de 2025, extraído dos Autos nº ATOrd 2188800-40.2001.5.09.0010, em que figuram como exequente, EUCLESIO CERNIKOVSKI e como executados, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA (CNPJ/MF nº 77.061.018/0001-28), IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20) e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 86.767.035/0001-76), encaminhado pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade: 509202524781949, datado de 20/01/2025 às 12:32:02h, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$6.988,29 (seis mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), atualizado em 31/01/2025, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$13,98, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 30 de janeiro de 2025. (a)

*[Assinatura]*  
 CARLA FÁBIA DOS SANTOS  
 Escrevente Indicada  
 SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNQLZ-YFSM3-9CQMG-A7XMF>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui este documento

CNM 083238.2.0048244-16

RUBRICA

FICHA

*[Handwritten signature]*

48.244 /11F

CONTINUAÇÃO

JM.

R-52/48.244 - Prot. 826.760, de 22/01/2025 - (PENHORA) - Consoante Despacho com força de Ofício, proferido pelo Juízo do Trabalho da Décima Segunda (12ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 16 de janeiro de 2025, extraído dos Autos nº ATOrd 1556200-09.2001.5.09.0012, em que figuram como reclamante, SEBASTIÃO ANTONIO DE FREITAS e como reclamados, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND IMOBILIÁRIOS LTDA, encaminhado pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade: 509202524791620, datado de 21/01/2025 às 17:31:41h, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$16,00, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 30 de janeiro de 2025. (a) *[Handwritten signature]* AGENTE DELEGADO.

JM.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS  
Escrivente indicada.

R-53/48.244 - Prot. 830.981, de 24/02/2025 - (PENHORA) - Consoante Despacho com força de ofício, expedido em 20 de fevereiro de 2025, nos Autos nº ATSum 5880900-23.2001.5.09.0006, em que figuram como exequente, ORLANDO GOMES DA SILVA, como executados, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA e outros, em trâmite perante o Juízo de Direito da Sexta (6ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, recebido via "malote digital" em 21/02/2025 às 13:04:04, de código de rastreabilidade 509202524977409, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$630,82 (seiscentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), atualizado em 31/01/2025, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$1,26, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 27 de fevereiro de 2025. (a) *[Handwritten signature]* AGENTE DELEGADO.

LD.

R-54/48.244 - Prot. 833.192, de 17/03/2025 - (PENHORA) - Consoante Ofício Extraído do Auto de Penhora lavrado em 9 de dezembro de 2024, nos Autos nº ATOrd 0565500-08.2002.5.09.0002, em que figuram como exequente, DARCI JOSE DE SOUZA, e como executado, BERNARDO KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA e outros, em trâmite perante o Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$6.383,62 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), atualizado em 30 de novembro de 2024, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$12,76, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de março de 2025. (a) *[Handwritten signature]* AGENTE DELEGADO.

MP.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS  
Escrivente indicada

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNQLZ-YFSM3-9CQMG-A7XMF>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

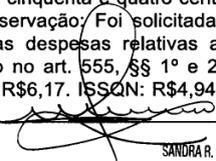
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CONTINUAÇÃO

R-55/48.244 - Prot. 833.547, de 19/03/2025 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 18 de março de 2025, nos Autos nº 1824700-49.2001.5.09.0011, em que figuram como exequente, VANDERLEY JONAS (CPF/MF nº 876.420.269-00) e como executado(s), BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA (CNPJ/MF nº 77.061.018/0001-28), IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20), EULINA ANNA MIGOT (CPF/MF nº 180.831.960-53), e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ/MF nº 86.767.035/0001-76), em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Primeira (11ª) Vara do Trabalho de Curitiba- PR, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$17.078,54 (dezesete mil e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado em 31 de março de 2025, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$34,15, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 445,50 VRC = R\$123,40. FUNDEP: R\$6,17. ISSQN: R\$4,94. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de março de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS  
Escrivente Indicada

MP.

R-56/48.244 - Prot. 833.553, de 19/03/2025 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 18 de março de 2025, nos Autos nº 1849700-51.2001.5.09.0011, em que figuram como exequente, VANDERLEY JONAS (CPF/MF nº 876.420.269-00), e como executado(s), BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA (CNPJ/MF nº 77.061.018/0001-28), IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20), EULINA ANNA MIGOT (CPF/MF nº 180.831.960-53), e ILBS ADM PARTICIPACOES E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ/MF nº 86.767.035/0001-76), em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Primeira (11ª) Vara do Trabalho de Curitiba, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de, IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$4.408,17 (quatro mil quatrocentos e oito reais e dezessete centavos), atualizado em 31 de março de 2025, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$8,81, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de março de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS  
Escrivente Indicada

MP.

R-57/48.244 - Prot. 834.347, de 25/03/2025 - (PENHORA) - Consoante Ofício TRT 9 / 14 VT CTBA, expedido pelo Juízo do Trabalho da Décima Quarta (14ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 17 de março de 2025, extraído dos Autos ATOrd 5812900-44.2001.5.09.0014, em que figuram como exequente, VALDECI ALVES TORRES e como executada, BERNARDO KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA, instruído com Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, lavrado em 01 de fevereiro de 2025, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$24.604,41 (vinte e quatro mil seiscentos e quatro reais e quarenta e um centavos), atualizado em 31/01/2025, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$49,21, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 648,00 VRC = R\$179,50. FUNDEP: R\$8,98. ISSQN: R\$7,18. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 07 de abril de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

CAMILA RÚBIA DOS SANTOS  
Escrivente Indicada

JM.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNQLZ-YFSM3-9CQMG-A7XMF>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





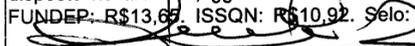


Valide aqui este documento

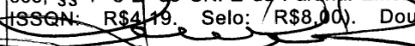
CONTINUAÇÃO

R-61/48.244 - Prot. 836.129, de 08/04/2025 - (PENHORA) - Consoante Ofício nº 1806100-86/2025A, do Juízo do Trabalho da Oitava (8ª) Vara do Trabalho desta Cidade de Curitiba-PR, expedido em 02 de abril de 2025, nos Autos nº 1806100-86.2001.5.09.0008, em que são, Exequente, ANTONIO TORTORA FILHO e Executados, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI, ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND IMOBILIÁRIOS LTDA, BERNARD KRONE K.G e KET HOLDING AG, e cópia do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 31 de janeiro de 2025, que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$57.034,63 (cinquenta e sete mil e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), atualizado em 31/01/2025, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$114,06, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 14 de abril de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

MP.

R-62/48.244 - Prot. 837.816, de 23/04/2025 - (PENHORA) - Consoante Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel lavrado em 28 de março de 2025, nos Autos nº 1824400-05.2001.5.09.0006, em que figuram como exequente, WALDEVINO PEREIRA DE SOUZA e como executada, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA, em trâmite perante o Juízo do Trabalho da Sexta (6ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade do executado **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$38.513,42 (trinta e oito mil quinhentos e treze reais e quarenta e dois centavos), atualizado em 31/03/2025, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$77,02, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 985,50 VRC = R\$272,98. FUNDEP: R\$13,69. ISSQN: R\$10,92. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 07 de maio de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

MP.

R-63/48.244 - Prot. 838.119, de 25/04/2025 - (PENHORA) - Consoante Certidão de Penhora lavrado em 20 de fevereiro de 2025, nos Autos nº 0658000-03.2001.5.09.0011, de Execução Trabalhista, em que figuram como exequente, AMOS VILELA DA SILVA (CPF/MF nº 982.862.859-72) e como executado, IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20), em trâmite perante o Juízo do Trabalho da Décima Primeira (11ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA do imóvel** objeto da presente matrícula, de propriedade do executado **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$9.036,51 (nove mil e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$18,07, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 07 de maio de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

MP.

R-64/48.244 - Prot. 839.450, de 07/05/2025 - (PENHORA) - Consoante Despachos com força de ofício, lavrados em 17 de dezembro de 2024, e 19 de março de 2025, nos Autos nº ATOrd 2016700-82.2001.5.09.0009, de Ação Trabalhista (Rito Ordinário), em que figuram como reclamante,

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNQLZ-YFSM3-9CQMG-A7XMF>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui este documento

CNM 083238.2.0048244-16

RUBRICA

*20*

FICHA

48.244 /13F

CONTINUAÇÃO

ROGERIO FRANCISCO CAMARGO, e como reclamado, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI, ILBS ADM PARTICIPACOES E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA, em trâmite perante o Juízo de Direito da Nona (9ª) Vara do Trabalho de Curitiba, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado **IVO LUIZ BOSCHETTI**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$32.472,09 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e nove centavos), atualizado em 31/12/2024, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$64,94, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 850,50 VRC = R\$235,59. FUNDEP: R\$11,78. ISSQN: R\$9,42. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 14 de maio de 2025. (a) *maheis* AGENTE DELEGADO.

MP.

AV-65/48.244 - Prot. 843.220, de 04/06/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202506.0314.04049023-IA-567**, de 03/06/2025, às 14:28:04h, vinculada ao **processo nº 58129004420015090014**, emitida pela 14ª (Décima Quarta) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 553ic0zs8a. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98 Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 06 de junho de 2025. (a) *Sandra R. Pelegrinelli dos Santos* AGENTE DELEGADO.

MP.

R-66/48.244 - Prot. 842.432, de 29/05/2025 - (PENHORA) - Consoante Ofício 1990200-97.2001.5.09.0002, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 28 de maio de 2025, nos Autos ATOOrd 1990200-97.2001.5.09.0002, em que figuram como exequente, DARCI JOSÉ DE SOUZA, e como executados, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA (CNPJ/MF nº 77.061.018/0001-28), IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20) e ILBS ADM PARTICIPACOES E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 86.767.035/0001-76, instruído com Mandado de Nomeação de Fiel Depositário, expedido em 28 de janeiro de 2025, e demais peças dos referidos Autos, encaminhados via "malote digital" de Código de Rastreabilidade: 509202525605074, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$31.111,92 (trinta e um mil cento e onze reais e noventa e dois centavos), atualizado em 19/11/2024, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$62,22, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 783,00 VRC = R\$216,89. FUNDEP: R\$10,84. ISSQN: R\$8,68. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 23 de junho de 2025. (a) *Sandra R. Pelegrinelli dos Santos* AGENTE DELEGADO.

LD.

R-67/48.244 - Prot. 845.875, de 24/06/2025 - (PENHORA) - Consoante Certidão de Penhora, expedida pelo Juízo do Trabalho da Nona (9ª) Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 24 de junho de 2025, às 16:45:64, extraída

SEGUE

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNQLZ-YFSM3-9CQMG-A7XMF>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

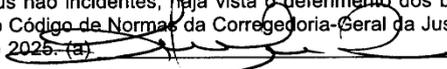
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



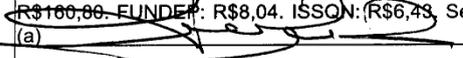


Valide aqui  
este documento

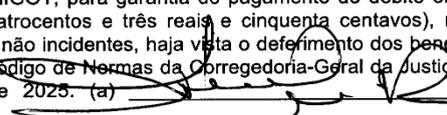
## CONTINUAÇÃO

dos Autos (Processo) sob nº 1931000-41.2001.5.09.0009, de Ação de Execução Trabalhista, em que figuram como exequente, JOSE MARCIO SIMÕES (CPF/MF nº 464.412.989-53) e como executado IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20), recebida via sistema de "Penhora Online com Protocolo nº PH000574405", que fica arquivada nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$16.355,12 (dezesseis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), mais cominações legais. (Emolumentos e Funrejus não incidentes, haja vista o deferimento dos benefícios da justiça gratuita, conforme o art. 519, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado). Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

JM.

R-68/48.244 - Prot. 846.343, de 27/06/2025 - (PENHORA) - Consoante Certidão de Penhora, expedida pelo Juízo do Trabalho da Décima Oitava (18ª) Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 27 de junho de 2025, às 10:04:58, extraída dos Autos (Processo) sob nº 0000095-37.2023.5.09.0652, de Ação de Execução Trabalhista, em que figuram como exequente, DARCI LEITE DA SILVA (CPF/MF nº 485.608.479-87) e como executado IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20), recebida via sistema de "Penhora Online com Protocolo nº PH000574909", que fica arquivada nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$22.500,66 (vinte e dois mil e quinhentos reais e sessenta e seis centavos), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$45,01, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 580,50 VRC = R\$100,80. FUNDEP: R\$8,04. ISSQN: R\$6,73. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

JM.

R-69/48.244 - Prot. 846.596, de 30/06/2025 - (PENHORA) - Consoante Certidão de Penhora, expedida pelo Juízo do Trabalho da Nona (9ª) Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 30 de junho de 2025, às 13:50:49, extraída dos Autos (Processo) sob nº 1930800-34.2001.5.09.0009, de Ação de Execução Trabalhista, em que figuram como exequente, JOSE MARCIO SIMÕES (CPF/MF nº 464.412.989-53) e como executado IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20), recebida via sistema de "Penhora Online com Protocolo nº PH000575220", que fica arquivada nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$10.403,50 (dez mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos), mais cominações legais. (Emolumentos e Funrejus não incidentes, haja vista o deferimento dos benefícios da justiça gratuita, conforme o art. 519, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado). Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

JM.

R-70/48.244 - Prot. 846.634, de 30/06/2025 - (PENHORA) - Consoante Certidão de Penhora, expedida pelo Juízo do Trabalho da Nona (9ª) Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 30 de junho de 2025, às 14:41:43, extraída dos Autos (Processo) sob nº 5782500-62.2001.5.09.0009, de Ação de Execução Trabalhista, em que figuram como exequente, LUIR DE PAULA RIBEIRO (CPF/MF nº 676.897.449-15) e como executado IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20), recebida via sistema de "Penhora Online com Protocolo nº PH000575242", que fica arquivada nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$7.094,35 (sete mil e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), mais

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNQLZ-YFSM3-9CQMG-A7XMF>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui este documento

CNM 083238.2.0048244-16

RUBRICA

FICHA

[Handwritten signature]

48.244 /14F

CONTINUAÇÃO

cominações legais. (Emolumentos e Funrejus não incidentes, haja vista o deferimento dos benefícios da justiça gratuita, conforme o art. 519, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado). Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2025. (a) [Handwritten signature] AGENTE DELEGADO.

JM.

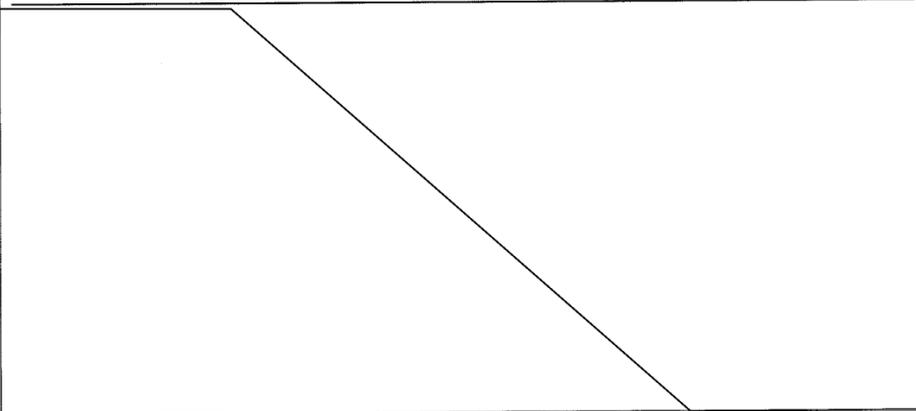
R-71/48.244 - Prot. 846.637, de 30/06/2025 - (PENHORA) - Consoante Certidão de Penhora, expedida pelo Juízo do Trabalho da Nona (9ª) Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 30 de junho de 2025, às 15:00:09, extraída dos Autos (Processo) sob nº 5804800-18.2001.5.09.0009, de Ação de Execução Trabalhista, em que figuram como exequente, CARLOS ANDRE DA CUNHA (CPF/MF nº 975.258.209-53) e como executado IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20), recebida via sistema de "Penhora Online com Protocolo nº PH000575256", que fica arquivada nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$8.540,16 (oito mil quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos), mais cominações legais. (Emolumentos e Funrejus não incidentes, haja vista o deferimento dos benefícios da justiça gratuita, conforme o art. 519, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado). Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2025. (a) [Handwritten signature] AGENTE DELEGADO.

JM.

R-72/48.244 - Prot. 846.723, de 01/07/2025 - (PENHORA) - Consoante Despacho proferido pelo Juízo de Direito da Décima Segunda (12ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 26 de maio de 2025, extraído dos Autos ATSum 5724900-74.2001.5.09.0012, em que figuram como reclamante, VALDECI JOSE DA COSTA e como reclamados, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND IMOBILIÁRIOS LTDA, instruído com Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 18 de junho de 2025, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do reclamado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$63.352,87 (sessenta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), atualizado em 31/05/2025, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$126,71, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: (R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2025. (a) [Handwritten signature] AGENTE DELEGADO.

JM.

ACPRCA



SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNQLZ-YFSM3-9CQMG-A7XMF>

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:





Valide aqui este documento

Código Nacional de Matrícula:

083238.2.0048244-16

CERTIFICO, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 48.244, do Livro 2, de Registro Geral deste Serviço Registral.

O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 04 de julho de 2025.

A presente certidão foi assinada eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, cujo subscritor está no rodapé deste documento.

**Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRIL.vJRLP.4jrwA-LKqOI.F398q**

Consulte a autenticidade do selo no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)

**8º Registro de Imóveis de Curitiba-PR**

Rua José Loureiro, no 133, 17º andar

Confira a autenticidade da assinatura no site: [www.8registro.com.br](http://www.8registro.com.br)

Com o código constante no rodapé desta página

Subscritores autorizados:

ÍTALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FNQLZ-YFSM3-9CQMG-A7XMF>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Consulte o Selo Digital - Funarpen:



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA NAOMI SUGUIMATI, em 10/07/2025, às 11:34:37 - c4e5520  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25071011343373900000149937970?instancia=1>  
Número do processo: 5782500-62.2001.5.09.0009  
Número do documento: 25071011343373900000149937970